CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAÍ

CNPJ 13.237.573/0001-85
RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109
CENTRO – CEP 46.360-000

INDICAÇÃO Nº 001/2018

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação dos demais vereadores, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação :

Iluminação e gramado do "Campo do Velhos"

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, esta indicação visa atender a cobranças dos desportistas que praticam esportes no Campo dos Velhos. O plantio de grama será para beneficiar a todos, tanto os jogadores de futebol quanto aos moradores que moram próximo ao campo de futebol, para evitar que a poeira invada as suas casas incomodando-os; e a iluminação seria de grande importância para poder atender no período noturno os futebolistas que trabalham durante todo dia, não privando-os de fazer uma atividade física.Temos que incentivar nossos jovens a praticarem esportes, pois as drogas a cada dia se sobressai, e são os nossos jovens os vilões perfeitos para isso. Conto com a aprovação dos colegas vereadores e deferimento por parte desta Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 27 de Março de 2018.

Julizá Dourado Xavier

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAÍ

CNPJ 13.237.573/0001-85
RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109
CENTRO – CEP 46.360-000

INDICAÇÃO Nº 002/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa.nos termos do regimento interno a presente indicação a ser encaminhada ao senhor prefeito, ouvido o plenário desta casa legislativa, para que tome providencias no sentido de melhorar a qualidade com sinalização e pinturas em todos os quebra –molas da cidade.

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo providências para que haja pintura e sinalização nos quebra-molas da cidade de Pindaí, principalmente naqueles localizados na Rua Ana Angélica, devido a maior fluxo de veículos e motos no local, onde existem vários órgãos e escolas. Com o asfaltamento dessa via, permaneceram os quebra-molas antigos que também precisam ser reestruturados, sendo que esses não são identificados pelos usuários de carros e motos, principalmente quem não é da cidade, além de proporcionar a muitos condutores irresponsáveis de motos, empinamentos e velocidades que colocam em risco a vida de pessoas.

Inicialmente, cabe salientar que **ondulações transversais**, mais conhecidas como "**quebra-molas**" ou "**redutores de velocidade**" ou ainda "**lombadas**", foram **proibidas** pelo atual Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503-97, em seu artigo 94, que dispõe:

Art. 94. Qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado.

Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios

Como se vê no artigo legal, os quebra-molas são proibidos havendo exceção à regra "**em casos especiais**", a critério do **CONTRAN** – Conselho Nacional de Trânsito, que estabelece padrões e critérios para essas exceções.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba 06 de Março de 2018

CHARLES PLÍNIO NOGUEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ 13.237.573/0001-85

INDICAÇÃO Nº 003/2018

INDICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU PARALELEPÍPEDO DA RUA DA CAIXA 'ÁGUA NO BAIRRO VILA NOVA

Sr°.Presidente,

Os vereadores que esta subscreve, atendendo ao apelo dos moradores de Pindaí-BA **INDICA** à Mesa respeitada as formalidades Regimentais, que seja encaminhada a Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- Pavimentação asfáltica e ou paralelepipedo da Rua da Caixa D'Água no Bairro Vila Nova

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica é de suma importância para os moradores local, gerando qualidade de vida e melhorando a trafegabilidade de veículos e pedestres. Visto que se encontra em estágio de não-pavimentado, trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem contempladas com a pavimentação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 10 de abril de 2018.

Gianni Guimarães Rodrigues
GIANNI GUIMARÃES RODRIGUES

JULIZA DOURADO XAVIER

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.237.573/0001-85

INDICAÇÃO Nº 004/2018

INDICA: Aquisição de ambulância para atender as UBS em construção nas comunidades de Caco, Barriguda, Pesqueiro e na sede do município.

Sr°.Presidente,

O vereador que esta subscreve atendendo ao apelo dos moradores de Pindaí -BA **INDICA** à Mesa respeitada as formalidades Regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

INDICA: Aquisição de ambulância para as UBS em construção nas comunidades de Caco, Barriguda, Pesqueiro e na sede do município.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento à saúde da população. Nosso povo é carente por isso necessita deste auxilio de transporte gratuito, na maioria não tem a mínima condição de pagar um carro para socorrer. Por isso solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 10 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.237.573/0001-85

INDICAÇÃO N° 005/2018

A Vereadora que abaixo subscreve indica a nobre mesa, consultando o soberano plenário na forma regimental seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pindaí – Ba a seguinte indicação:

Solicito a reforma de uma passagem molhada sobre o córrego próximo a casa do Sr. Noel Castro, e ao mesmo tempo solicito também reforma da ponte sobre o rio Umburanas nesta mesma localidade denominada faz. Roda D' Água zona rural do Distrito de Guirapá.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação acima mencionada tem o intuito de atender o clamor de moradores e motoristas que transitam pelo local de acesso ao Distrito de Guirapá às localidades de: Vargem, Brejo, Novo Horizonte, Cachoeira e sentido a outros municípios vizinhos, há tempos reivindicam melhorias na passagem molhada e na ponte, que se encontram em péssimas condições de tráfego. As referidas pontes foram construídas há muitos anos e com as fortes chuvas estragou muito oferecendo riscos de acidentes as pessoas que transitam por elas. Por esse motivo, vi a necessidade de fazer esta indicação em atendimento aos moradores. Proponho ao poder executivo providenciar as reformas que após a conclusão permitirá os veículos trafegarem sobre o local com mais segurança, além do mais, irá beneficiar todos os moradores e promovendo melhor locomoção dos veículos. E por se tratar de uma obra em benefício para todos, solicito o atendimento por parte do Sr. Prefeito Municipal de Pindaí e dos nobres pares pela aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 16 de abril de 2018.

Maria das Graças Amaral da Silva Pinheiro
VEREADORA

INDICAÇÃO 006/2018

A Vereadora que abaixo subscreve indica a nobre mesa, consultado o soberano plenário na forma regimental que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pindaí a seguinte Indicação .

- **INDICA** a Construção de passagem molhada na estrada Guirapá a ao povoado do tanque no local (denominada Ladeira do Tanque).

JUSTIFICATIVA:

O trecho que liga o Distrito de Guirapá ao povoado de Tanque encontra em péssimo estado de tráfego para veículos automotores, visto que, a circulação de veículos para o povoado e outras regiões e sede do município se dar através desta estrada, inclusive por onde diariamente passa o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola da região do distrito. No período de chuvas este trecho, e em diversos locais fica quase impossível de trafegar, pelo volume de água que passa às margens da estrada, e tem acarretado um desgaste ainda maior da estrada, com enormes valetas ocasionadas pelo grande volume de água que desce das encostas.
Portanto, se faz necessário a construção de passagem molhadas na referida estrada, sem contar que ira melhorar a mobilidade das pessoas que passam nestas estradas diariamente. E por se tratar de uma obra que será de benefício e segurança para todos, solicito o atendimento por parte do Sr. Prefeito Municipal e também aos nobres pares pela aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 16 de abril de 2018.

Maria das Graças Amaral da Silva Pinheiro
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ 13.237.573/0001-85

INDICAÇÃO Nº 007/2018

O Vereador que abaixo subscreve indica a nobre mesa, consultando o soberano plenário na forma regimental seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pindaí , a seguinte:

INDICA: Construção de 02 quebra-molas no Povoado de Tanque: 01 em frente a Creche e o outro em frente a casa do senhor Osvaldo.

JUSTIFICATIVA

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nos referidos trechos. Sendo, assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 17 de abril de 2018.

José Maria de Souza
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAÍ

CNPJ 13.237.573/0001-85
RUA VEREADORA CARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109
CENTRO – CEP 46.360-000

INDICAÇÃO Nº 10/2018

O Vereador que abaixo subscreve indica a nobre mesa, consultando o soberano plenário na forma regimental seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pindaí , a seguinte indicação:

INDICA: Construção de dois redutores de velocidade: Um na entrada do Povoado de Sanharó e o outra na entrada da Comunidade de Rodiador.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido da população que estão preocupados com a elevada velocidade dos veículos que transitam as referidas vias, principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir os ricos de acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 21 de agosto de 2018.

Jean Cleber Pereira Santos
VEREADOR

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAÍ

CNPJ 13.237.573/0001-85
RUA VEREADORA CARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109
CENTRO – CEP 46.360-000

INDICAÇÃO Nº 13/2018

O Vereador que abaixo subscreve indica a nobre mesa, consultando o soberano plenário na forma regimental seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pindaí, a seguinte indicação:

INDICA: Aquisição de 24 mil metros de tubos de 60 mm para levar água do São Francisco ao Povoado de Paus pretos e Região.

JUSTIFICATIVA

O acesso à água potável é questão prioritária para a saúde e o bem estar do ser humano, isto posto, vimos pleitear a aquisição de tubos para o encanamento de água para distribuição ao Povoado de Paus Pretos e Região e garantir o abastecimento desta importante localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 18 de setembro de 2018.

Humildes Borges Silveira
VEREADOR